



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.829, de 22 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2022 e dá providências."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.511 de 24 de novembro de 2021 e Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.516 de 22 de setembro de 2022, para efetivação de seu crédito adicional suplementar.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinado a reforço de dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2022, no valor total de **R\$ 334.462,21 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)**, obedecendo às seguintes classificações:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
Unidade Executora: 02.05.03 - Ensino Infantil			
105	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 250.000,00
Unidade Executora: 02.05.04 - Merenda Escolar			
107	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 84.462,21
TOTAL:			R\$ 334.462,21

Art. 3º - As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulações Parciais**, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 334.462,21 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)**, obedecendo às seguintes classificações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
Unidade Executora: 02.05.02 - Ensino Fundamental			
93	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 150.000,00
Unidade Executora: 02.05.04 - Merenda Escolar			
110	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
111	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.462,21
Unidade Executora: 02.05.05 - Fundo Municipal da Educação			
114	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 165.000,00
TOTAL:			R\$ 334.462,21

Art. 4º - Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2022, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de setembro de 2022.

DIEGO AUGUSTO
BERTI

CINTO:28801160828

Assinado de forma digital por
DIEGO AUGUSTO BERTI
CINTO:28801160828
Dados: 2022.09.22 16:14:11
-03'00'

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta